



RESOLUÇÃO Nº 15 de 25 de Outubro de 2023, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2024 e Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com alterações.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida PR, em reunião ordinária realizada em 26 de abril de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Considerando a necessidade de programar todas as ações que deverão ser executadas com metas e objetivos de acordo com os recursos orçamentários do município de Coronel Vivida.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2024, com alterações, sem ressalvas.

Art. 2º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com alterações, sem ressalvas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Coronel Vivida, 25 de Outubro de 2023.

DIRCEIA BORGES FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde